



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

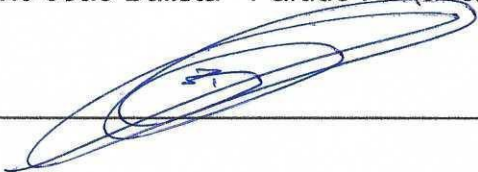
Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 003, de 06 de fevereiro de 2026, que autoriza o município de Barra Funda – RS a receber em doação e incorporar ao seu patrimônio veículo automotor doado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** **é favorável a apreciação do presente projeto de decreto legislativo.**

Barra Funda, 11 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: Silvio João Balista - Partido PP (em substituição a vereadora Paola Potrich)

DE ACORDO 

VICE-PRESIDENTE: Volnei de Oliveira – Partido PP (em substituição a vereadora Regina Baruffi)

DE ACORDO 

RELATOR: Jonas Alves – Partido PDT

DE ACORDO 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 003, de 06 de fevereiro de 2026, que autoriza o município de Barra Funda – RS a receber em doação e incorporar ao seu patrimônio veículo automotor doado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de decreto legislativo.**

Barra Funda, 11 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: Volnei de Oliveira - Partido PP

DE ACORDO *VOLNEI*

VICE-PRESIDENTE: Silvio Balista – Partido PP (em substituição a vereadora Regina Baruffi)

DE ACORDO *SILVIO*

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

DE ACORDO *MAURICIO*